

Recibo de Caução

Agência	Operação	Conta nº	DV
2883	010	61	1

2ª via: Beneficiário/Agência

Cauçionário	CL	DV	Valor
EXECUTIVA COM. DE EQUIP			2.299,14

Espécie de títulos	Qtde títulos	Qtde obrigações	Valor unitário	Forma de pagamento
				2 1 - Cheques 2 - Dinheiro 3 - Títulos

Série e número dos títulos/Observações	Nº banco	Nº cheque	Valor
Preção eletrônico nº 127/2015			

Para garantia de
Prestação de serviços de manutenção correntiva

Beneficiário
SENADO FEDERAL, CNPJ 00.530.279/0001-15

Condições gerais

A importância caucionada poderá ser liberada com autorização expressa do caucionário ou beneficiário, conforme o caso, na 2ª via deste recibo ou através de ofício expedido pelo beneficiário, ou ainda, por determinação judicial. Esta importância também poderá ser retida a título de multa, conforme previsão em edital ou documento competente. Na ocorrência de a CAIXA figurar como beneficiária, a caução depositada poderá ser levantada a título de indenização, sem a autorização dos caucionários, se estes, convocados por edital e decorridos 5 dias úteis da convocação, não saldarem seus débitos. O saldo da conta recebe remuneração "pro rata die" pelo mesmo índice de remuneração básica da poupança do dia 1º.

37.035-5 v01

22/01/16
Data

Poliana Alves de Carvalho
Matricula 105.070-9
Gerente de Atendimento PJ

Gerência

Autenticação

CF2B932201160990010000593

2.299,14R\$1005